



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 20 de novembro de 2012
(terça-feira)
às 10h**

PAUTA

52ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Deliberativa	
Local	Sala de Reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa

Retificação:

Correção na pauta cheia do relatório (contrário ao Projeto) do item 1.

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, de 2010

- Não Terminativo -

Modifica a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta a alínea c do art. 159 da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências. (Restringe a aplicação dos recursos dos Fundos à região onde foram contratadas as operações).

Autoria: Deputado José Guimarães

Relatoria: Senador Cyro Miranda

Relatório: Contrário ao Projeto.

Observações:

1. A Matéria será apreciada pelas Comissões de Agricultura e Reforma Agrária e de Desenvolvimento Regional e Turismo em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Avulso de requerimento \(RQS 250/2011\)](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86, de 2011 - Complementar

- Não Terminativo -

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para tratar das Transferências Voluntárias a Municípios com população de até 50.000 habitantes.

Autoria: Senador Benedito de Lira

Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 206, de 2008

- Terminativo -

Cria o Fundo do Entorno do Distrito Federal (FEDF), e dá outras providências.

Autoria: Senador Marconi Perillo

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Casildo Maldaner

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer contrário ao Projeto;
2. Em 13/11/2012, foi concedida Vista ao Senador Flexa Ribeiro.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 239, de 2008

- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências, para o fim de regulamentar o risco de crédito decorrente das operações financeiras com recursos dos Fundos Constitucionais.

Autoria: Senador Tasso Jereissati

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4-CDR;
2. Em 20/10/2009, foi realizada Audiência Pública para instruir a Matéria;
3. Em 1/12/2009, a Comissão aprovou Parecer concluindo, preliminarmente, pela reautuação, a fim de que o Projeto de Lei Complementar fosse alterado para Projeto de Lei Ordinária.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

[Avulso do Parecer](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 5**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, de 2011****- Terminativo -**

Altera o inciso III, do art. 18 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, para retirar a exigência de valores máximos de financiamento e de aquisição de imóveis no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação.

Autoria: Senador Lobão Filho

Relatoria: Senador Walter Pinheiro

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer contrário ao Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Quadro comparativo](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 6**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 311, de 2009****- Terminativo -**

Institui o Regime Especial de Tributação para o Incentivo ao Desenvolvimento e à Produção de Fontes Alternativas de Energia Elétrica - REINFA e estabelece medidas de estímulo à produção e ao consumo de energia limpa.

Autoria: Senador Fernando Collor

Relatoria: Senador Walter Pinheiro

Relatório: Pela aprovação do Projeto e, ainda, pela aprovação parcial das Emendas nºs 1,2,3,4 e 5-Cl, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5 - Cl.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 7**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 707, de 2007**

- Terminativo -

Altera o art. 37 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, para aumentar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido relativa às instituições a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 8**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 41, de 2012**

Requer, com fundamento no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 103 de 2012, que "aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências", com a presença dos seguintes gestores públicos: Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação – Consed; Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação – Undime; Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes; e Presidente do Conselho Nacional dos Institutos Federais de Educação – Conifes.

Autoria: Senador José Pimentel e outros

Comissão de Assuntos Econômicos

[Texto inicial](#)

ITEM 9**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 42, de 2012**

Requer, com fundamento no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 103 de 2012, que "aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências", com a presença do Sr. Aloizio Mercadante, Ministro de Estado da Educação.

Autoria: Senador José Pimentel e outros

Comissão de Assuntos Econômicos

[Texto inicial](#)

ITEM 10**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 43, de 2012**

Requer, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 103 de 2012, que "aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências", incluindo entre os debatedores os presidentes das seguintes entidades: União Nacional dos Estudantes – UNE; União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – Ubes; e Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC.

Autoria: Senador Inácio Arruda

Comissão de Assuntos Econômicos

[Texto inicial](#)

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 44, de 2012

Requer, nos termos dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de esclarecer as razões para os altos preços dos veículos automotores no País e discutir medidas para a solução desse problema, com a participação das seguintes autoridades e convidados: representante da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (SEAE/MF); representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC); representante da 3ª Câmara (Consumidor e Ordem Econômica) do Ministério Público Federal (MPF); representante da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea); representante do Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (Sindipeças); e do Sr. Joel Leite, jornalista do Boletim Autoinforme.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Comissão de Assuntos Econômicos

[Texto inicial](#)